



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 - 2615

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

REGULAMENTA O SELO “EMPRESA AMIGA DA INFÂNCIA”, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ILHÉUS PROTEGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão do Selo “Empresa Amiga da Infância”, destinado a reconhecer empresas comprometidas com a proteção de crianças e adolescentes.

Art. 2º Para obtenção do selo, a empresa deverá:

- I – Participar de capacitação promovida pelo município;
- II – Divulgar canais oficiais de denúncia;
- III – Comprometer-se com práticas preventivas;

Art. 3º A capacitação abordará: Identificação de sinais de abuso Procedimentos de denúncia Fluxo da rede de proteção

Art. 4º O selo terá validade de 12 meses, podendo ser renovado mediante atualização.

Art. 5º O descumprimento das diretrizes poderá implicar:

- I – Advertência
- II – Suspensão
- III – Cancelamento do selo

Art. 6º A coordenação do selo ficará sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de abril de 2026.


Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e regulamentar o Selo “Empresa Amiga da Infância”, no âmbito do Programa Ilhéus Protege, como forma de incentivar e reconhecer empresas que adotam práticas comprometidas com a promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente no Município de Ilhéus.

A iniciativa se fundamenta na necessidade de fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência, conforme preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelecem a responsabilidade compartilhada entre o poder público, a sociedade e a iniciativa privada na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Nesse contexto, o setor empresarial possui papel relevante na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, podendo contribuir por meio de ações sociais, programas educativos, apoio a projetos comunitários e adoção de práticas éticas e responsáveis, como o combate ao trabalho infantil.

A criação do referido selo visa não apenas reconhecer publicamente as empresas que se destacam nesse compromisso, mas também estimular outras organizações a aderirem a iniciativas semelhantes, criando um ambiente de cooperação e responsabilidade social no município.

Além disso, a certificação funcionará como instrumento de valorização institucional das empresas participantes, fortalecendo sua imagem perante a sociedade e incentivando a adoção de políticas empresariais alinhadas aos direitos humanos e à cidadania.

Dessa forma, o Projeto contribui diretamente para o fortalecimento do Programa Ilhéus Protege, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas à infância e adolescência e promovendo uma cultura de responsabilidade social no âmbito municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de abril de 2026.


Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD